

# Resumo prático: FGTS: saldo, multa de 40% e quando sacar

FGTS: como funciona o saldo, a multa de 40% e quando você pode sacar

---

Todo mês a empresa deposita 8% do seu salário numa conta da Caixa em seu nome, sem descontar nada do contracheque. Esse dinheiro vira a sua reserva de demissão: dependendo de como o contrato termina, você saca tudo com multa de 40%, saca uma parte ou não saca nada. Veja as regras e uma estimativa com números.

## Pontos-chave

---

### De onde vem o saldo

O FGTS não é desconto: é um depósito por fora do salário, pago pelo empregador. A conta é simples:

- 8% do salário bruto por mês, todo mês, numa conta vinculada da Caixa.
- Sobre salário de R\$ 3.000, são R\$ 240 mensais. Em 3 anos de casa, R\$ 8.640 só de depósitos.
- O saldo ainda rende juros e correção ao longo do tempo. A calculadora de saldo estima os depósitos do contrato atual;

### A multa de 40% (e a de 20%)

A multa é paga pela empresa, calculada sobre os depósitos feitos na sua conta durante o contrato:

- Dispensa sem justa causa -> multa de 40% + saque de 100% do saldo + seguro-desemprego (se cumprir a carência).
- Acordo mútuo (484-A) -> multa de 20% + saque de 80% do saldo, sem seguro-desemprego.
- Pedido de demissão ou justa causa -> sem multa e sem saque. O saldo continua na conta, rendendo, até aparecer outra hipótese de saque.

### Quando dá para sacar

Fora da demissão, as hipóteses mais comuns de saque são:

- Compra da casa própria (entrada ou amortização do financiamento)
- Aposentadoria
- Doença grave do trabalhador ou de dependente
- Conta parada: 3 anos seguidos fora do regime do FGTS
- Saque-aniversário, para quem fez essa opção

### Atenção ao saque-aniversário

Quem adere ao saque-aniversário retira uma parcela do saldo todo ano, no mês do aniversário. O preço é alto: na demissão sem justa causa, quem está nessa modalidade recebe só a multa de 40% e não saca o saldo (ele fica preso,...

### E se a empresa não depositar?

O extrato está no app FGTS (Caixa). Depósito em atraso é irregularidade: guarde os holerites e cobre a empresa; persistindo, o caminho é denúncia ao Ministério do Trabalho ou ação trabalhista.

## Perguntas frequentes

---

### O FGTS é descontado do meu salário?

Não. Os 8% são pagos pela empresa por fora do salário. O que aparece descontado no holerite é INSS e IR; o FGTS nunca deveria aparecer como desconto.

### **Quem pede demissão perde o FGTS?**

Não perde: o saldo continua na conta, rendendo. O que não há é saque imediato nem multa. O dinheiro sai depois, em outra hipótese (casa própria, aposentadoria, 3 anos fora do regime).

### **A multa de 40% incide sobre o que eu já saquei?**

A multa é calculada sobre os depósitos que a empresa fez durante o contrato, mesmo que parte já tenha sido sacada (por exemplo, para a casa própria). Por isso ela pode ser maior do que o saldo atual da conta.

### **Contrato de experiência tem FGTS?**

Tem. O depósito de 8% vale desde o primeiro dia de contrato, incluindo o período de experiência. Se a empresa encerrar o contrato antes do prazo, há também indenização específica.

### **Para continuar**

---

- > [Simule com os seus números: Calculadora de saldo do FGTS](#)
- > [Leia o artigo completo](#)
- > [Mais calculadoras gratuitas](#)

Resumo educacional, gerado a partir do artigo. Valores e regras de 2026; confira as fontes e a data na página do artigo. Não substitui contador ou advogado.